



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

# **BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

**N.º 04/2015 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA  
DE MAIO/2015 A JUNHO/2015  
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 30 de junho de 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**Reitor**

José Bispo Barbosa

**Pró-Reitor de Administração e Planejamento**

Gláucia Mara de Barros

**Pró-Reitor de Ensino**

Ghilson Ramalho Corrêa

**Pró-Reitor de Extensão**

Levi Pires de Andrade

**Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação**

Antônio Carlos Vilanova

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional**

Degmar Francisco dos Anjos

**Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas**

Fernanda Christina Garcia da Costa

**Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação**

Fabiano Pontes Pereira da Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portaria 1.375 .....	04
Portaria 1.423 .....	04
Portaria 1.428 .....	04
Portaria 1.585 .....	05
Portaria 1.630 .....	05
Portaria 1.631 .....	06
Portaria 1.632 .....	06
Portaria 1.633 .....	06
Portaria 1.680 .....	07



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**PORTARIAS**

**RETIFICAÇÃO:**

No Boletim de Serviços nº 03, página 05, **onde se lê:** “PORTARIA Nº 1.130, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015” **leia-se:** “PORTARIA Nº 1.130, DE 28 DE ABRIL DE 2015”.

**PORTARIA Nº 1.375, DE 28 DE MAIO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 05/CPAD/2015 da Portaria nº 1.527/2013;

**RESOLVE:**

I – Prorrogar **por 60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata a Portaria IFMT nº 697, de 27.03.2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 02/2015, de 10.04.2015.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 1.423, DE 05 DE JUNHO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando os artigos 143 e 146 da Lei 8.112/90 e o Memorando nº 112/2015/GR/IFMT;

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos narrados no Processo nº 23194.036336/2014-90:

•**ALDAIR GONÇALVES DA COSTA CALEGARI** – Mat. SIAPE nº 44663

•**GUILHERME PIRES SILVA DE ALMEIDA** – Mat. SIAPE nº 1641617

•**TONY INÁCIO DA SILVA** – Mat. SIAPE nº 1545709

•**GREICE APARECIDA DE OLIVEIRA** – Mat. SIAPE nº 272505 - Membro Suplente

II – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 1.428, DE 05 DE JUNHO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 009/CS – Portaria IFMT nº 324/2015, e as Portarias IFMT nº 544 e 1.180/2015;

**RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

I – Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 324, de 19.02.2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 01/2015, alterada pela Portaria IFMT nº 544, de 13.03.2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 02/2015, visando a prosseguir na apuração dos fatos narrados no Processo IFMT nº 23188.030318/2014-83;

II - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da Publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria nº 544, de 19.02.2015.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 1.585, DE 23 DE JUNHO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando os artigos 143 e 146 da Lei 8.112/90, o Memorando nº 130/2015/GR/IFMT e o Processo IFMT nº 23196.014540/2015-11;

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos narrados no Processo nº 23196.014540/2015-11:

•**PAULO AUGUSTO WEBER** – Mat. SIAPE nº 1317126

•**LAURA CAROLINE AOYAMA BARBOSA** – Mat. SIAPE nº 1497451

•**DANIEL DUNCK CINTRA** – Mat. SIAPE nº 1611962

•**NATALICIA JULIA MARQUES** – Mat. SIAPE nº 1641621 - Membro Suplente

II – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 1.630, DE 24 DE JUNHO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 129/2015/GR/IFMT;

**RESOLVE:**

I – Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria IFMT nº 212, de 02.02.2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 01/2015, de 26.02.2015, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos dos Processos nº 23198.000970/2010-21, 23188.000049/2012-69 e 23049.056059/2009-34;

II - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da Publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 212, de 02.02.2015.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 1.631, DE 24 DE JUNHO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 044/2015/CS – Portarias IFMT nº 1.195/2014 e 151/2015;

**RESOLVE:**

I – Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria IFMT nº 1.195, de 09.07.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 05/2014, de 10.07.2014, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 23188.000698/2013-41 e apensos, bem como os fatos conexos.

II - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da Publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1.195, de 09.07.2014.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 1.632, DE 24 DE JUNHO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 04/2015/CPAD – Portaria IFMT nº 1.902/2014 e a Portaria IFMT nº 621/2015;

**RESOLVE:**

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria IFMT nº 1.902, de 03.10.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08/2014, de 11.11.2014, alterada pela Portaria IFMT nº 621, de 19.03.2015, visando prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 23188.011845/2014-99.

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 1.902/2014.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 1.633, DE 24 DE JUNHO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 07/2015/CPAD – Portaria IFMT nº 684/2015;

**RESOLVE:**

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria IFMT nº 684, de 26.03.2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 02/2015, de 10.04.2015, visando prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 23194.001879/2015-77.

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 684/2015.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 1.680, DE 30 DE JUNHO DE 2015**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015, e considerando o Memorando nº 137/2015/GR/IFMT;

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos narrados no Processo nº 23188.022938.2015-20:

• **ALDAIR GONÇALVES DA COSTA CALEGARI** – Mat. SIAPE nº 44663

• **VINICIUS DE MORAES ARANTES** – Mat. SIAPE nº 1772190

• **DOUGLAS NEVES DA SILVA** – Mat. SIAPE nº 1498423

II – Em caso de impedimento ou suspeição de algum dos membros desta Comissão, designar-se-á a servidora GREICE APARECIDA DE OLIVEIRA, Matr, SIAPE nº 0272505;

III – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA  
Reitor Substituto do IFMT